

JUSTIFICATIVA

A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios à responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é reponsabilidade e dever dos municípios.

Eldorado do Carajás possui uma média 3.413 pontos de iluminação, havendo a necessidade de instalar aproximadamente 1.200 novos pontos de iluminação, distribuídos entre zona urbana e rural, também existe um grande número de ruas e logradouros em nosso município que não possuem equipamentos de iluminação pública, havendo a necessidade de instalar novos pontos de iluminação pública distribuídas nas localidades da zona urbana e rural.

Com a contratação deste serviço a Secretaria Municipal de SEMUDE pretende dar vazão a esta demanda de atendimento e levar a iluminação pública em todas as comunidades deste município.

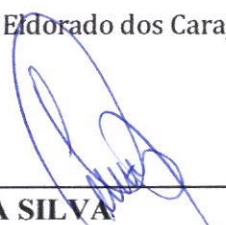
Em atendimento a substituição luminárias as antigas que compõem o conjunto de iluminação com luminária pública, lâmpadas de vapor de sódio e vapor metálico, braço de ferro, relé fotoelétrico, cabos de cobre e parafusos, tendo em vista melhoria e manutenção da rede de iluminação pública do município, que inclui a Mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas.

A necessidade de substituição de luminárias públicas existentes nos diversos bairros que são compostos por Ruas, Avenidas, Travessas e Praças do município por luminárias de LED de 50W, 100W, 150W e 200W, se dá, em razão dos desgastes dos materiais que com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos por perder a eficiência ao poucos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, Com a substituição dos pontos será possível à implantação de Luminárias públicas de LED dentro do município permitindo a viabilização tomando-a eficiente e econômica, haja vista que a cidade terá economia no consumo de energia e uma iluminação mais eficiente com um período de vida útil do material mais longo.

Portanto, diante do contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão.

Os pontos serão determinados pela SEMUDE de acordo com as solicitações repassadas para execução indicando o nome de ruas, travessas, avenidas, passagens, pontes, entre outros de extrema relevância que atenderão a comunidade do município.

Eldorado dos Carajás – PA 27 de outubro de 2022.



LUÍS CLAUDIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL URBANISMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEMUDE